APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/02/03
Presidente

RECEBIDO
Em 04/01/2003

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 012/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja dado continuidade ao Programa de controle a TUBERCULOSE com realização de exames baciloscópio (BAAR) no centro de Saúde Estágio de Lima e distribuição de leite e medicamentos para o tratamento ambulatorial, considerando que a tuberculose é uma doença muito grave porém curável, é necessário que seja combatida até a sua extinção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA